

SORTEIO DE NATAL DO MERCADO DE LEIRIA 2022  
**REGULAMENTO**

**1. Entidade Promotora**

O 1º sorteio de Natal do Mercado de Leiria é uma iniciativa do Município de Leiria e tem como objetivo incentivar as compras no Mercado Municipal de Leiria (MML), premiando os seus clientes.

**2. Condições de Participação**

- a) O Sorteio de Natal do Mercado de Leiria destina-se a todos os consumidores que efetuem compras nas lojas e bancas do MML, entre 13 e 31 de dezembro de 2022.
- b) Por cada 10 euros em compras, em qualquer loja e/ou banca do MML, os clientes recebem um cupão de participação.
- c) Os cupões para o sorteio serão entregues pelos vendedores, de acordo com as regras definidas.
- d) Depois de preenchidos, os cupões deverão ser inseridos numa tómbola transparente, localizada em local visível, no interior do MML.
- e) Cada pessoa pode participar as vezes que quiser, com cupões diferentes. Porém, apenas poderão receber 1 prémio.

**3. Sorteio**

- a) O sorteio será realizado no dia 6 janeiro de 2023, pelas 10h30, no MML, e transmitido em direto na página de facebook (<https://www.facebook.com/mercadomunicipaldeleiria>) e na página de instagram (<https://www.instagram.com/mercadodeleiria>).
- b) O sorteio realiza-se através da extração direta de cupões depositados na tómbola. No total serão extraídos 3 cupões, correspondentes aos 3 primeiros prémios e, posteriormente, serão extraídos 3 cupões, que corresponderão a 1 suplente para cada prémio (no caso do prémio não ser reclamado dentro do prazo);

**4. Prémios**

Os prémios a atribuir no Sorteio de Natal são:

- 1º Prémio – Mega Cabaz de produtos do Mercado de Leiria;
- 2º Prémio – Cabaz Prata;
- 3º Prémio – Cabaz Bronze.

**5. Resultados**

- a) Os vencedores do sorteio serão contactados através do número de telefone constante no cupão sorteado, desde que legível;
- b) Os resultados do sorteio serão divulgados no website [www.mercadodeleiria.pt](http://www.mercadodeleiria.pt) e afixados em local próprio, no MML.
- c) Os prémios deverão ser reclamados no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de realização do sorteio.
- d) Para levantar os prémios, os premiados devem dirigir-se à Loja do Mercado, no MML, durante o horário de expediente, de terça a sexta-feira, acompanhados do documento de identificação.

**6. Responsabilidade e Omissões**

- a) Os casos omissos serão analisados pela organização ou alguém nomeado para o efeito.
- c) A organização reserva-se o direito de, em qualquer altura, alterar o regulamento deste sorteio.

**7. Imposto de Selo**

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, a autarquia está isenta de Imposto do Selo.

**8. Validação Concurso**

Os termos e condições do sorteio foram autorizados por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, obedecendo ao previsto no Decreto Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro.